



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

<b>1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)</b>
<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>Responsável pela solicitação:</b> Maria do Carmo Massenssini dos Santos <b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacaocoimbra.mg@gmail.com">educacaocoimbra.mg@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> (32) 3555-1279
<b>1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato/Ata (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)</b>
<b>Nome do Gestor do Contrato:</b> Maria do Carmo Massenssini dos Santos <b>E-mail:</b> <a href="mailto:educacaocoimbra.mg@gmail.com">educacaocoimbra.mg@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> (32) 3555-1279
<b>Nome do Fiscal do Contrato:</b> Leon Bastos Rodrigues <b>E-mail:</b> - <a href="mailto:leonbastos2017@gmail.com">leonbastos2017@gmail.com</a> <b>Telefone:</b> - 32 998168440
<b>Obs.:</b> O gestor e fiscal de contratos/Ata, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).
<b>2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)</b>
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção (materiais elétricos, hidráulicos, de alvenaria, ferramentas, equipamentos e EPIs) para utilização no Setor de Serviço Municipal de Educação, de Obras e Saúde.

<b>Classificação dos Bens/Serviços</b> <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico  <b>Justificativa:</b> Os materiais de construção possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações	<b>Quanto ao Objeto</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento
---	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

usuais de mercado, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

( ) Obras ou serviços comuns de engenharia  
( ) Obras ou serviços especiais de engenharia

### 3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

A demanda visa compor o quadro geral de registro de preços para atender às necessidades de obras de infraestrutura e manutenções diversas realizadas pelo Departamento Municipal de Obras para o Departamento de Educação. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA 2026)** da Prefeitura Municipal de Coimbra.

### 4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	CABO 10MM (ROLO COM 100M) CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 (FLEXÍVEL) NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR NM 247-3 CERTIFICAÇÃO INMETRO	RL	10	R\$ 525,94	R\$5.259,40
2.	PEDRA BRITADA N. 1	M³	350	R\$205,86	R\$72.051,00
3.	PÓ DE PEDRA.	M³	350	R\$ 105,54	R\$36.939,00
4.	AREIA LAVADA MÉDIA	M³	400	R\$ 161,46	R\$64.584,00
5.	VERGALHÃO CA-50, 3/8 10MM COM 12 METROS	UN	100	R\$ 51,23	R\$5.123,00
6.	VERGALHÃO CA-50 5/16, 8 MM COM 12 METROS.	UN	100	R\$ 29,18	R\$2.918,00
7.	LÂMPADA DE LED TUBULAR LED 20W	UN	50	R\$ 9,42	R\$471,00
8.	ARGAMASSA PARA PORCELANATO, USO INTERNO (SACO DE 20KG)	UN	200	R\$ 23,44	R\$4.688,00
9.	CAL HIDRATADA PARA MASSA , SACO COM 20KG	SC	150	R\$ 13,97	R\$2.095,50
10.	CIMENTO PORTLAND, CIII 32 SACO 50 QUILOS	SC	150	R\$ 39,19	R\$5.878,50
11	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO ENTRE 200 E 300 M² POR DEMÃO, EMBALAGEM 18 LITROS, SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, ENTRE AS DEMÃOS 2 A 4 HORAS E FINAL 4 HORAS, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, MARCA CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU OU SIMILAR. COR A DEFINIR	UN	15	R\$ 578,00	R\$8.670,00

### 5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Documento – material de construção e afins  
Documento de Formalização de Demanda - DFD  
Praça Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000  
Fone: (32) 3555-1152 / (32) 3555-1214  
Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Maio / 2026

**6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

**Quanto à prioridade da contratação:**

- ( ) Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possui em estoque. Não é menos importante e não essencial.  
( ) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.  
( X ) Alta - A falta da contratação gera situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

**Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:**

A disponibilidade de materiais de construção é indispensável para a manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos, como a Escola Municipal e Creche. O adiamento de manutenções estruturais sujeita o erário a custos elevadíssimos com reformas complexas que poderiam ser evitadas com reparos imediatos, prevenindo a deterioração de telhados, redes elétricas e hidráulicas.

A falta de insumos básicos paralisa as equipes, gerando ociosidade da mão de obra e descumprimento do cronograma de infraestrutura urbana, ferindo o princípio da eficiência.

**7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)**

Não

**8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

**Prazo de Execução /Entrega:** até 15 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

( ) Local único:

( x ) Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
A definir	A definir

**10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)**

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
( X ) Próprio	1500	3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
( ) Estadual		
( ) Federal		

**11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

Global ( ) Lote ( X ) Item ( )

**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**

( X ) SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

( ) NÃO

Vide:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025

-PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025.

**13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação. Fica sob nossa responsabilidade o fornecimento de todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio . Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa técnica deste documento.

**14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)**

O processo na íntegra, contendo orçamentos, termo de referência e demais estudos, em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificado e com o bloqueio orçamentário realizado, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município para apreciação e emissão de parecer técnico, conforme o art. 169 da Lei nº 14.133/2021 . Posteriormente, os autos tramitarão para o setor de Licitações para as providências de formalização, organização do edital e publicação do certame.

Coimbra/MG, 22 de Abril de 2026..

---

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
Chefe Geral de Obras  
CPF: 806.952.136-87

Ciente e de acordo.

---

**Maria do Carmo Massensini Santos**  
Diretora Municipal de Educação  
CPF: 329.257.276-20

---

**Maria do Carmo Massensini Santos**  
Diretora Municipal de Educação  
CPF: 329.257.276-20

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.**